

Palacio Legislativo Agua Grande

OM <mark>Paraguavu Pau</mark>lista

Protocolo Data/Hora 28-340 30/10/2019 (19:08:22

"Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2020 – LOA/2020 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Assistência Social e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 043/19, conforme especifica."

Art. 1º Fica alterado na LOA 2020 – Projeto de Lei nº 043/19, da seguinte forma:

1-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0020.2032.0000 – Ações de vigilância de Saúde
Categoria	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.1015.0000 – Reforma/ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.365.0008.1015.0000 – Reforma/ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	09 - Departamento de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	27.812.0016.1023.0000 – Construção de unidades esportivas
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

V-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	09 - Departamento Municipal de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	27.812.0016.2060.0000 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VI-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	09 - Departamento Municipal de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	27.812.0016.2087.0000 – Manutenção das atividades de lazer
Categoria	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VII-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa	09 - Departamento Municipal de Esporte e Lazer	
Projeto/Atividade	27.812.0016.1024.0000 – Adequação/Reformas unidades esportivas	de
Categoria	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Valor R\$	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)	





VIII-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 - Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 - Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

IX-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	08.244.0024.2077.0000 – manutenção do fundo social de solidariedade
Categoria	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

X-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Departamento de Gabinete
Projeto/Atividade	04.122.0002.2007.0000 - Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)



Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 043/19, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador



JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

- I R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um veículo destinado a execução dos trabalhos dos agentes de endemias;
- II R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento
 Municipal de Educação para a EMEF Professora Therezinha de Lourdes Cacão
 Goya com o intuito de realizar de obras;
- III R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação – para a EMEI Girassol com o intuito de realizar de obras (construção de um parquinho);
- IV R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) direcionada ao
 Departamento Municipal de Esporte e Lazer- para a construção de um playground no Conjunto Habitacional Lina Leuzzi;
- V R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte para a Associação De Pais e Voluntários do Judô APVJ com o intuito de aquisição de um tatame;
- VI R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer para a realização do Torneio Toni Affini de Basquete;
- VII R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer– para a construção de um playground na Praça do Ginásio Zé do Pito, localizado na Vila Nova;
- VIII R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Casa Lar com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra e salão);
- IX R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica no Fundo Social de Solidariedade:
- X R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Tiro de Guerra com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra).



Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

SERGIO DONIZETE FERREIRA Vereador



ASSOCIAÇÃO BASQUETE PARAGUAÇU

CNPJ 27.824.456/0001-22

Rua Marechal Deodoro, 52 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP - CEP 19700-000 - rodrigobrinovieira@gmail.com - (18) 99734-9973

OFÍCIO nº 011/2019

Paraguaçu Paulista, 27 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor SERGIO DONIZETE FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

CM Paraguagu Paulista

Protocolo Datadiora 28.085 27/09/2003 04:10:10 Responsible Transport

ASSUNTO: Solicita Emenda Impositiva para ano de 2020

Senhor Presidente:

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência uma Emenda Impositiva para a realização do TORNEIO TONI AFFINI DE BASQUETE em 2020 e expor os benefícios do evento.

Antonio Carlos Affini, o Toni Affini, nasceu em Paraguaçu Paulista no dia 19/12/1949, filho da Dona Aparecida Pongitori Affini e Izaias Affini, o Zaia. Quando criança era interessado por tudo, principalmente música e esportes. Desde muito pequeno falava que queria ser Professor de Educação Física, inspirado pelo Professor Hortal, que era ídolo das crianças na época. Fez seus estudos na EE Diva Figueiredo da Silveira, o CENE, e aos 19 anos foi para São Paulo com muita garra e obstinação em busca de seu destino.

A História como árbitro começou quando foi assistir um jogo entre Paraguaçu Paulista e São José dos Campos. Paraguaçu Paulista estava ganhando, mas após alguns erros do árbitro, São José dos Campos venceu o jogo. Ficou inconformado e invadiu a quadra para brigar. Foi nesse

momento que ele decidiu que seria árbitro.

Antonio Carlos Affini começou sua trajetória como árbitro em 1972, no ano de 1984 tornou-se árbitro internacional de basquete, tendo em seu currículo atuações em duas Olimpíadas, em 1988 (Seul/COR), apitando a final entre União Soviética X lugoslávia e 1992 (Barcelona/ESP), onde arbitrou a primeira partida do Dream Team, além do Campeonato Mundial Masculino em 1990, realizado na Argentina, atuando na final. Foi homenageado pela FPB com os troféus "José Alcino Bentini" como árbitro revelação (1981), melhor árbitro (1988) e menção honrosa (1990); e uma placa pelos seus serviços prestados como um dos grandes nomes do quadro de arbitragem da entidade paulista (2000). Sempre com destaque em suas atuações e posturas, nada mais justo que realizarmos merecedora homenagem. Atualmente Antonio Carlos Affini é Instrutor Nacional FIBA América e Comissário da Confederação Brasileira de Basquete - CBB.

O esporte, em especial o coletivo, é uma das atividades que melhores condições oferecem para que o praticante busque, entre outras coisas, fugir do estresse cotidiano, superar limites, interagir e, dessa forma, melhorar como ser humano. O basquetebol, é uma modalidade que pode trazer consideráveis benefícios, pois contribui para manter a saúde física e mental,

incluindo as esferas cognitiva e social.

A primeira relação que podemos estabelecer é a da prática esportiva e qualidade de vida. Uma vida realmente plena, saudável, com qualidade, necessita que corpo e mente sejam saudáveis e no pleno funcionamento das suas atividades, com vigor, energia e força. Uma vida só

4



ASSOCIAÇÃO BASQUETE PARAGUAÇU

CNPJ 27.824.456/0001-22

Rua Marechal Deodoro, 52 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP - CEP 19700-000 - rodrigobrinovieira@gmail.com - (18) 99734-9973

pode ser realmente vivida na sua plenitude quando se tem saúde. Quando se goza de boa saúde, tem condições de fazer tudo o que precisa e deseja, com toda a disposição que é demandada.

De imediato, os benefícios da prática esportiva atingem o corpo da pessoa em questão. Entretanto, a mente também se benefícia dela, em todas as suas etapas de execução. A importância da prática de atividade física e os benefícios da prática esportiva não se resume a elementos vantajosos para o corpo humano, mas também é fundamental para a mente e a sociabilidade do indivíduo. O ser humano como um todo se benefícia daquilo que os esportes são capazes de oferecer.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência uma Emenda Impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para realização do <u>TORNEIO TONI AFFINI DE BASQUETE</u> para o ano de 2020.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, me coloco à vossa disposição e antecipo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Brino Vieira RG 29.457.713-0

Presidente